



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1613/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

PEDRO LEOPOLDO/MG

34 R.V.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 30 / 10 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a implantação de um Sistema de Coleta Seletiva Subterrânea Monomaterial para Vidro em áreas estratégicas do Município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se fundamenta na busca por soluções inovadoras que elevem a qualidade de vida, a segurança pública e a eficiência da gestão de resíduos em Pedro Leopoldo. O sistema de coleta subterrânea, oferece múltiplos benefícios para o nosso município:

1. **Segurança Pública e Sanitária:** O sistema de descarte em contentores fechados e enterrados interrompe o acesso de terceiros às garrafas inteiras. Isso impede a sua retirada e reutilização por grupos criminosos para a falsificação de bebidas.
2. **Segurança Ocupacional:** O descarte do vidro em contentores subterrâneos é recolhido por sistema mecânico (caminhão içador), eliminando o manuseio manual dos cacos. Isso protege a vida e a saúde dos trabalhadores da coleta.
3. **Reciclagem Otimizada:** Ao ser monomaterial (somente vidro), o sistema garante que o material coletado seja de alta qualidade e com baixa contaminação orgânica. O vidro, mesmo quebrado pelo impacto da queda, é prontamente aceito pelas indústrias de reciclagem.
4. **Estética Urbana:** A eliminação dos contentores de superfície em áreas críticas, como centro comercial e regiões com alta concentração de bares/restaurantes, melhora a estética urbana e contribui para a redução de odores e de pragas.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica e financeira de iniciar a implantação desses pontos de coleta em áreas de maior consumo de bebidas de uso único.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador